

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº. 13/2024

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
E-MAIL: termos.compras@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 3545-4732

1. Objeto da Licitação: “CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO”
--

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto: A administração municipal, ciente da importância de uma gestão eficiente e transparente, reconhece a necessidade de contratar empresas especializadas na prestação de serviços de avaliação imobiliária. Em busca de soluções confiáveis, a prefeitura deve buscar a expertise de profissionais e/ou empresas especializadas na emissão de Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica - PTAM para fins de aquisição, permuta e locação de imóveis de forma justa e transparente, respeitando os valores de mercado visando também uma melhor alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que a gestão dos bens patrimoniais imóveis da Prefeitura sejam utilizados de maneira adequada. Justifica-se a contratação de pessoa física e/ou empresas prestadoras de serviços para avaliação de imóveis, para subsidiar todos os processos de permutas, locações, seguros e demais correlatos, conforme as normativas técnicas vigentes e para atividades voltadas à prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de serviços imobiliários, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste processo. Pleiteamos com base no interesse público, a formalização do processo de contratação dos serviços a serem executados por profissionais devidamente inscrito nos respectivos conselhos de classe, a fim de atender a demanda do município e garantir a eficiência e agilidade na elaboração de projetos, sendo que os custos a serem arcados encontram-se dentro da tabela de valores da categoria.
--

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido: CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA LISTA DE COMPRAS nº 203/2024

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos: MAIO DE 2024

5. Check List Final de Formalização do Processo (X) Parecer Contábil nº 300 /2024 (X) Lista de compras nº 203/2024 () Cotações (Avaliações e Radar/ Atas) (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e Vistadas); (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);

() Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Adesão, Dispensa ou Inexigibilidade);

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: CARMEM TERESINHA WELTER

SUBSTITUTO: BELONI BRUNORO

7. Disposições Gerais:

7.1. Os prazos relativos à execução dos serviços, bem como as exigências técnicas, fonte de recursos, e fiscalização estão especificadas no Termo de Referência que irão compor o presente processo.

7.2. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para o início do referido credenciamento e demais providências cabíveis

SORRISO – MT, 5 de Abril de 2023.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Sorriso